



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0089/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa membros para Comissão de Inventário de Almojarifado e Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Inventário de Almojarifado e Bens Móveis, Imóveis, e Intangíveis do Câmpus Votuporanga**:

SERVIDOR(A)	SIAPE
RAFAEL ENRIQUE NUNES	2266306
ALESSANDRA MAIA DA SILVA	1000114
ALESSANDRO VALERIANO DA SILVA	2276044
ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA	2050740
ALEX SANDRO TEOTÔNIO DA COSTA	2167618
ANA CLÁUDIA PICOLINI	1898414
ANDRÉ FELIPE VIEIRA DA SILVA	1034056
DANILO BASSETO DO VALLE	1189408
FERNANDO DE JESUS FLORES PARREIRA	1868588
GLEYSER WILLIAN TURATTI	2145652
GUILHERME LEROY DE ARAÚJO	2994110
ISABEL CRISTINA PASSOS MOTTA	2023049



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

IVAN LAZARETTI CAMPOS	2095234
JOÃO MÁRCIO SANTOS DE ANDRADE	1898436
JOSIMAR FERNANDO DA SILVA	3071613
LEONARDO VICENTIN DE MATOS	2021475
MAINY RUANA COSTA DE MATOS	2144322
MATEUS EDUARDO BOCCARDO	2315073
NATAL HENRIQUE CORDEIRO	1582223
OTACÍLIO DONISETE FRANZINI	2938478
RAFAEL GARCIA LEONEL MIANI	1900807
RENATO ARAÚJO DOS SANTOS	1901469
ROSANA REIS GHELLI	2167555
THAIS NATÁLIA LEONEL RUIS MIANI	2215398
UBIRATAN ZAKAIB DO NASCIMENTO	1914886

Art. 2º - **CONVALIDAR** as atividades realizadas pela comissão desde o dia 14/12/2020 até a presente data.

Art. 3º – A comissão tem como atribuição proceder com o Inventário Físico Anual do Almoarifado e de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus Votuporanga do IFSP, referente ao exercício 2020, conforme Manual de Inventário Anual, aprovado pela portaria institucional nº. 5.656, de 22 de outubro de 2014.

Art. 4º – Os membros deverão dedicar 8 horas semanais para as atividades inerentes a comissão, sendo que os trabalhos deverão ser finalizados até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI
Diretor-Geral